Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1025, DE 2023.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando estudos de viabilidade para abertura de edital de credenciamento para instituições de ensino privada que estejam regularmente constituídas e interessadas na prestação de serviços educacionais, visando o atendimento de educação infantil, com objetivo de suprir o déficit de vagas nos CMEI's.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 3 de agosto de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação:

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim, solicito estudos de viabilidade para abertura de edital de credenciamento para instituições de ensino privada que estejam regularmente constituídas e interessadas na prestação de serviços educacionais, visando o atendimento de educação infantil, com objetivo de suprir o déficit de vagas nos CMEI's.

Cascavel tem quase cinco mil crianças na fila de espera por uma vaga nos CMEI's, precisamos elaborar políticas públicas urgentemente para sanar esse déficit, acredito que a parceria público-privado, seja a melhor maneira para isso. Vale lembrar, que esse modelo já está sendo utilizado em outras cidades do Paraná, como Maringá e mais atualmente, Curitiba.

Desde já, agradecemos o vosso trabalho e esperamos respostas positivas quando a esta indicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA